



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 103/2020– DEP

Coronel Vivida, 24 de Agosto de 2020.

De: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**
Divisão de Estudos e Projetos
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E GLOSA DO CONTRATO Nº 067/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL NO TRECHO DE ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA TORTELLI INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, EM UM TOTAL DE 26.460,00 m²;**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de execução de obra supracitado em 30 dias até a data de 25 de Setembro de 2020, para conclusão dos serviços pertinentes ao contrato:

A solicitação deve-se aos fatos citados pela contratada, através do protocolo 53.927 de 24/08/2020, a qual cita o termo de paralisação de obra emitido pelo município conforme ordem judicial nº 012996.82-2018.8.16.0000 – Tribunal de Justiça do Paraná. A qual ficou paralisada desde 02/05/2018 até 20/03/2019 acarretando assim atrasos na entrega da obra.

Sendo assim este departamento e de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução da obra, para que seja concluída;

Já referente as glosas solicitadas do item 7.2 "Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas" no valor de R\$ 1.640,52 (um mil Seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) a qual não haverá necessidade do plantio pois a mesma é utilizada para a fazer as contenções laterais e estabilização do meio-fio (cordão), contudo com as paralisações que ocorreram na obra as contenções laterais já foram suficientes para garantir uma boa segurança para estas bordas. Portanto acatamos a solicitação.

Informamos que o valor do contrato que era de R\$ 963.737,03 (Novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e três centavos), após as glosas passara a ser de R\$ 962.096,51 (Novecentos e sessenta e dois mil noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

24/08/2020

|Nº do contrato: *-*/0

1 de 1

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Programa: Pavimentação Poliédrica

TOTAL (%)		8,81	8,81	4,57	13,37		13,37		13,37		13,37		13,37
REPASSE	962.096,51		84.732,84		43.921,00								
Contrapartida Financeira													
Contrapartida Física													
Outras Fontes													
TOTAL (R\$)	962.096,51		84.732,84		43.921,00								
ACUMULADO (R\$)			84.732,84		128.653,84								

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR

2013-01-01

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

|Programa: Pavimentação Poliédrica

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIMDA
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 24 de agosto de 2020



Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Programa: Pavimentação Poliédrica

Responsável Técnico de(o)a **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Carimbo e Assinatura

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Programa: Pavimentação Poliédrica

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 24 de agosto de 2020





ONISZCZUK e ONISZCZUK LTDA

Av Jose Antunes Fabrício, 1730 – CEP 85140 000 – Candoi – PR
CNPJ 05 318 820/0001 40 IE 90269283-51

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Ao Sr Prefeito Municipal
FRANK ARIEL SCHIAVINI

PROTOCOLO Nº 53.92760
Em: 24.08.20 h: 13:53
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Pedido de Aditivo de Prazo

ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA, com sede na BR Av José Antunes Fabrício, 1730, centro Candoi PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.318.820/0001-40, contratada pelo município de Município de Coronel Vivida - PR, para Execução de 26.460m² de PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADA RURAL NO TRECHO DE ACESSO A COMUNIDADE LINHA TORTELLI, Rod Paulino Stédile Até a Linha Tortelli, conforme contrato nº 067/2018 originário da tomada de preços 01/2018 que neste ato vem representado pelo responsável técnico Eng. AIESO BRUSTOLIM abaixo assinado, vem por meio deste apresentar PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE 30 DIAS, pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que vossas senhorias levarão em consideração as fundamentadas justificativas a seguir expostas.

Inicialmente, quer a contratada, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta contratante, aduzir que o presente pedido refere-se a **pedido de aditivo de 30 dias no contrato para solução de problemas levantados pela fiscalização do departamento de engenharia do Município**, que com esse prazo conseguiremos saná-las. Também solicitamos a **Glosa do item 7.2**, cod sinapi 800350, plantio de erva sidreira, perfazendo um valor total de R\$ 1.640,52, conforme já conversado em reunião.

Observação:

A licitação TP 01/2018, o contrato numero 067/2018 foi assinado dia 06/04/2018, a ordem de serviço foi recebida dia 09/04/2018 e alvará de Construção 038/2018 de 12 de abril de 2018.

Materiais de Construção, Serviços, Locação de Equipamentos Obras e Engenharia
www.dalrio.com.br



ONISZCZUK e ONISZCZUK LTDA

Av Jose Antunes Fabrício, 1730 – CEP 85140 000 – Candói – PR
CNPJ 05 318 820/0001 40 IE 90269283-51

O prazo de execução da obra estão em dia porem paralisados devido ao termo de paralização de obras emitido pelo Município dia 02/05/2018 através da ordem judicial exarada no Agravo de instrumento n 012996.82-2018.8.16.0000 – tribunal de justiça do Paraná. Que se não tivéssemos parado a obra poderia estar concluída. Nossos fatos de justificativas foram acatados pelo Juiz de Direito que concedeu a Liberação da Obra, como também tal pedido está previsto na Lei Art. 65 Paragrafo II.

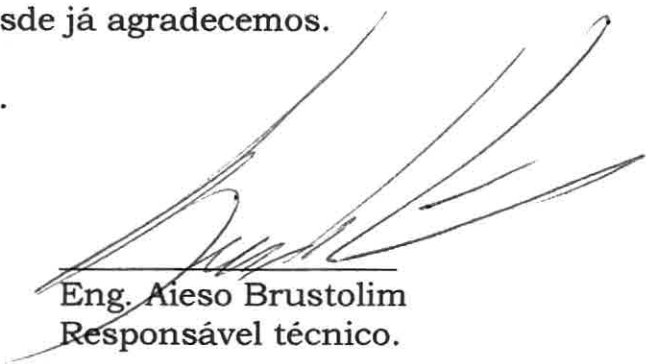
Recebemos a notificação Extra Judicial para reinicio das atividades no dia 20/03/2019.

E recebemos a Notificação Extra judicial na data de 05 de agosto de 2020, deste Município para realização de ajustes constantes no termo da SEAB/DEAGRO 012/2020.

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

Candói, 25 de agosto de 2020.

Demetrius Oniszczyk
Representante legal



Eng. Aleso Brustolim
Responsável técnico.

Materiais de Construção, Serviços, Locação de
Equipamentos Obras e Engenharia
www.dalrio.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 67/2018 decorrente da Tomada de Preços nº 01/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ONISZCZUK & ONISZCZUK LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: ONISZCZUK & ONISZCZUK LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida José Antunes Fabrício, 1730 - Centro, na cidade de Cândói (85.140-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.318.820/0001-40, representada neste ato pelo Procurador Sr. **Demetrius Oniszcuk**, portador do CPF nº 019.477.919-07 e RG nº 3.536.208-9

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e a REPROGRAMAÇÃO - SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 67/2018 que tem como objeto a **execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO DE ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA TORTELLI – RODOVIA PAULINO STÉDILE ATÉ LINHA TORTELLI, EM UM TOTAL DE 26.460,00M²**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 67/2018 de 06 de abril de 2018, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 103/2020, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo Primeiro: Prorroga-se a execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, **de 27 de agosto de 2020 a 25 de setembro de 2020**, conforme solicitação.

Parágrafo Segundo: Fica suprimido o valor de R\$ 1.640,52 (um mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), referente a glosa dos serviços não executados, elencados no ofício e anexos.

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 962.096,51 (novecentos e sessenta e dois mil noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

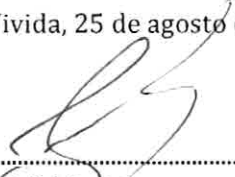


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário nº 67/2018 de 06 de abril de 2018, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Demetrius Oniszcuk
Oniszcuk & Oniszcuk Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0539

Página 2 / 003

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

DATA: 22/06/20 ABERTURA: 13/07/20 HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 744 LUMINÁRIAS DE LED, RELES FOTOELÉTRICOS, CONECTORES E CABOS DE COBRE, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODELO BR2 E DESCARTE DE CONJUNTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, bem como decisão final da autoridade superior indeferindo o recurso apresentado.

Após análise da documentação e proposta apresentada pela empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
01	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	539.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	13.348.127/0001-48	539.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 539.900,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

DATA: 22/06/20 ABERTURA: 13/07/20 HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 744 LUMINÁRIAS DE LED, RELES FOTOELÉTRICOS, CONECTORES E CABOS DE COBRE, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODELO BR2 E DESCARTE DE CONJUNTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
01	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	539.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	13.348.127/0001-48	539.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 539.900,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2020.

MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório Centro Cultural, no Município de Coronel Vivida/PR, Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de 2020. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 241.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2020. Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 154/2019

Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR – Detentora: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 67 (cateter intravenoso), a partir do dia 27 de agosto de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.160,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 89/2020 – Tomada de Preços nº 08/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07 Este Termo Aditivo tem

por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasados nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 89/2020 de 07 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 100/2020, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 13.286,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 67/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ONISZCZUK & ONISZCZUK LTDA-ME, CNPJ nº 05.318.820/0001-40. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e a REPROGRAMAÇÃO-SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasados nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 67/2018 de 06 de abril de 2018, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 103/2020, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução do contrato por mais 30 dias, de 27.08.2020 a 25.09.2020. Fica suprimido o valor de R\$ 1.640,52. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 – Contrato nº 137/2016 – Pregão Presencial nº 89/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objetivo a RETOMADA DOS SERVIÇOS do Contrato nº 137/2016. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes e deliberação da autoridade competente, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 137/2016 a partir do dia 01 de setembro de 2020. Em razão da retomada dos serviços o valor mensal a ser pago será de R\$ 9.130,56. Caso haja uma plora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 a Ata de Registro de Preços nº 186/2019

Pregão Presencial nº 112/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (GASOLINA COMUM), a partir do dia 31 de agosto de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.267,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR – Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de agosto de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 17.464,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02.09.2020	18.890,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02.09.2020	68.800,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	02.09.2020	71.654,57
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	02.09.2020	3.000,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	02.09.2020	10.280,61
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02.09.2020	377.402,67
MS/FNS	SAMU 192	02.09.2020	21.919,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	02.09.2020	137.678,26
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.09.2020	19.211,20
MDS/FNAS	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	02.09.2020	38.123,20
MDS/FNAS	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02.09.2020	48.216,70
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	03.09.2020	15.300,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03.09.2020	1.666,66